



Exma. Sra. Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa,

Encontra-se em trâmite nesta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa o projeto de lei nº 308/2021, de iniciativa da nobre Vereadora Edir Sales, que visa instituir políticas sociais para a saúde da mulher em situação de vulnerabilidade.

A propositura dispõe sobre a distribuição gratuita de absorventes higiênicos descartáveis nas Unidades Básicas de Saúde.

No entanto já existe projeto em tramitação sobre essa matéria. Trata-se do PL 818/2019, de autoria dos nobres Vereadores Ricardo Teixeira, Professor Toninho Vespoli, Sandra Tadeu, Edir Sales, Thammy Miranda e Marcelo Messias, que também dispõe sobre a distribuição de absorventes higiênicos para mulheres de baixa renda através da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

Desta forma, nos termos do artigo 212-A do Regimento Interno desta Casa, sugerimos o apensamento da presente propositura ao projeto de lei nº 818/19.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em,

SANDRA TADEU
Relatora